AUTO DE PENHORA

de 2024, nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraiba, Av. João Machado s/n - Centro, onde, em cumprimento ao mandado-ID 99574520, extraido dos autos da Ação de DESPESAS CONDOMINIAIS, processo n.º 0814183-28.2021.8.15.2001, que move, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRASOL RESIDENCE, contra ESPÓLIO DE LUZ SOARES DE MEDEIROS, procedi à PENHORA\AVALIAÇÃO do(s) seguintc(s) bem pertencente a executado, a saber: (01) UM APARTEMENTO UNIDADE n. 504, DO MIRASOL RESIDENCE, SITUADO RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE, N. 602, JARDIM COMPOSTO DE: VARANDA, SALA DE ESTAR\JANTAR, 3 (TRÊS) QUARTOS SOCIAIS SENDO UMA SUÍTE COM VARANDA, WC BANHEIRO SOCIAL, COPA\COZINHA, QUARTO DE EMPREGADA, ÁREA DE SERVICO, WC BANHEIRO DE EMPREGADA E DUAS VAGAS DE GARAGEM, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 122,98M2, ÁREA DE USO COMUM REAL TOTAL DE 188,15M2 E ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 165,01M2, o. qual passo a estimar valor de: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). Em DEPOSIÁRIO(A) seguida nomeei como Sr(a). ARILSON PINNEIRO PAINA , que aceitou o cargo sob as penas da Lei. Do que para constar lavrei este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da diligência, pelo men companheiro, pelo depositário, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, PLÍNIO LEITE FONTES FILHO, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Avelar Nogueira Fernandes

Oficial de Justica Companheiro

Plínio Leite Kontes Filho Oficial de Justica

Tepositario Tet 020368684~5 HD/88

